



**Provedoria Municipal
dos Animais de Lisboa**



Câmara Municipal de Lisboa

RECOMENDAÇÃO

Recomendação emitida por iniciativa própria ao abrigo do art.º 1. e da alínea c) do art.º 8 do Regulamento Interno de Designação, Organização e Funcionamento do Provedor Municipal dos Animais de Lisboa.

RECOMENDAÇÃO: N.º 10/setembro de 2023

Assunto: Aceitação da doação de abrigos pela Pétis, Unipessoal Lda, para apoio à Cidade de Lisboa no contexto da Proteção Animal, no âmbito do Programa CED (Capturar-Esterilizar-Devolver)

Da necessidade da recomendação,

Na Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto vamos encontrar linhas programáticas fundamentais em que deve assentar o desenvolvimento de medidas públicas locais para controlo da sobrepopulação de animais errantes - e reflexamente de proteção dos animais de companhia - que não se reconduzem somente à esterilização de animais errantes, por força da Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril.

Os projetos CED (Capturar, Esterilizar e Devolver) focam-se exatamente em controlar este problema dos gatos, garantindo a sua saúde, bem-estar e também evitando problemas maiores de saúde pública, pois se os gatos se encontrarem saudáveis também não serão fonte de contágio de doenças. As colónias de gatos de rua e os projetos CED são considerados de extrema importância para garantir e salvaguardar o bem-estar dos felinos e a saúde pública.

Considerando que,

Segundo relatórios recentes da Casa dos Animais de Lisboa, estão sinalizadas mais de 1500 colónias de gatos CED, com mais de 12500 gatos esterilizados.

Após as audições promovidas pelo Provedor Municipal dos Animais de Lisboa à Casa dos Animais de Lisboa, Juntas de Freguesia do Município, Associações e cuidadoras que diariamente protegem e zelam pelo bem-estar dos animais das colónias CED, foi identificada uma premente



**Provedoria Municipal
dos Animais de Lisboa**



Câmara Municipal de Lisboa

necessidade de proporcionar abrigos e pontos de alimentação aos gatos das colónias, sob responsabilidade do município.

A Pétis tem como missão apoio e a cooperação com as organizações, programas e projetos inovadores de consciencialização e transformação de comportamentos na defesa do direito à dignidade e felicidade dos animais.

A Provedoria dos Animais de Lisboa e a Pétis celebraram um protocolo de cooperação institucional, ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 3 do Regulamento Interno de Designação, Organização e Funcionamento do Provedor Municipal dos Animais de Lisboa.

Como resultado desse protocolo de cooperação institucional, foi desenvolvido um projeto piloto para a conceção de abrigos sustentáveis para gatos, produzidos através da reciclagem de bidons. Este projeto assenta no recurso à sustentabilidade, para promover medidas de resposta à proteção e bem-estar animal.

É reconhecido sentido de responsabilidade social da Pétis Unipessoal, Lda, que se prontificou, sem qualquer contrapartida, a associar-se a este esforço de proporcionar abrigos e pontos de alimentação, para os gatos das colónias CED, no município de Lisboa, mediante a conceção e doação de 30 (trinta) abrigos, para estes animais.

Atento o exposto, recomendo,

Que em virtude de a aceitação de doações é da competência da Câmara Municipal de Lisboa nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, o vereador com o Pelouro que tutela a Proteção Animal, aceite os 30 (trinta) abrigos doados pela Pétis Unipessoal, Lda.

A Provedoria dos Animais de Lisboa, tal como em todas as recomendações e pareceres anteriores, manifesta inteira disponibilidade de acompanhar e apoiar a implementação desta recomendação.

Agradeço a V. Exas. que queiram transmitir o entendimento assumido pelo executivo municipal a este respeito no prazo de 10 dias, como estipulado nos termos do N.º 2 Art.9º do Regulamento Interno de Designação, Organização e Funcionamento do Provedor Municipal dos Animais de Lisboa.



**Provedoria Municipal
dos Animais de Lisboa**



Câmara Municipal de Lisboa

Na certeza do acolhimento da melhor compreensão de V. Exas,

Lisboa, 09 de outubro de 2023

O Provedor Municipal dos Animais de Lisboa

Pedro Emanuel Paiva

Provedoria dos Animais de Lisboa